

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 535/2025-SMS
CRATO/CE, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente JOSÉ RAUAN ALVES LAURINDO para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 18/11/2025 a noite e retornando no dia 19/11/2025.

NOME	Edilson Gomes de Sousa	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	007.100.423-88	PERÍODO	18 e 19 de novembro de 2025
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 18 de novembro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 02/2025-GP

PORTARIA Nº 536/2025-SMS
CRATO/CE, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar pacientes para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 20/11/2025 a noite e retornando no dia 21/11/2025.

NOME	Edmilson Sales de Sousa	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	000.765.403-08	PERÍODO	20 e 21 de novembro de 2025
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 19 de novembro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 02/2025-GP

PORTARIA N° 537/2025-SMS
CRATO/CE, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto n° 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto n° 0205001/2022 – GP, e o Decreto n° 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar pacientes para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 20/11/2025 a noite e retornando no dia 21/11/2025.

NOME	Joaquim Marculino de Freitas Neto	DESTINO	Fortaleza-CE
CPF	830.737.363-87	PERÍODO	20 e 21 de novembro de 2025
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2° - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 19 de novembro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria N° 02/2025-GP

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 10/2025

Empresa: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA LTDA.

CNPJ sob o n.º 02.567.270/0001-04

Servimos do presente para **NOTIFICAR V. S^a. Do CUMPRIMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS POR ESTA EMPRESA**, que foram devidamente licitados, e contratados através do **Contrato Nº 2023.09.06.6**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE.**

A empresa apresenta desconformidade com a regularidade fiscal federal. Frisa-se que a empresa não vem realizando o devido cumprimento das obrigações referentes a regularização de sua situação fiscal junto à Receita Federal e à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Por isso, NOTIFICAMOS a empresa, considerando que o município necessita preservar pela legalidade, segurança e bem-estar de todos os cidadãos. Assim sendo, solicitamos a FIEL OBSERVÂNCIA DO CONTRATO, sem prejuízo das demais legislações, conforme contrato firmado entre as partes, uma vez que a Administração Pública Municipal do Crato/CE, especialmente submetidas aos Princípios Constitucionais, visa o regular cumprimento das normas legais.

Pelo fato de os Serviços Prestados estarem em desacordo com o mencionado em contrato, e conforme CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, vimos através desta **NOTIFICAR** esta empresa **CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA LTDA**, que deverá regularizar as eventuais desconformidades as legislações, em particular as referentes a situação fiscal junto à Receita Federal e à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional até **05(cinco) dias** úteis da data de recebimento desta notificação, onde o descumprimento desta notificação pode ocasionar a aplicação das penalidades previstas na CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, do contrato administrativo **Contrato Nº 2023.09.06.6**, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

Atenciosamente,

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SMSP**PORTARIA Nº 33/2025- SMSP – GS
CRATO/CE, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Deslocamento para acompanhamento e encaminhamento de adolescente à unidade de recepção em Fortaleza – CE, conforme ordem judicial formalizada pelo Poder Judiciário, 2ª Vara Cível da Comarca de Crato.

NOME	ROGÉRIA VIEIRA	DESTINO	FORTALEZA-CE
CPF	020.396.243-50	PERÍODO	17/11/2025
CARGO	GUARDA MUNICIPAL	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	SERVIDORES EFETIVOS DE NÍVEL MÉ	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	270,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	270,00
AGÊNCIA	454	CONTA CORRENTE	62882-4

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em depósito bancário na conta acima especificada, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 17 de novembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato/CE, em 19 de novembro de 2025.

FRANCISCO LEITÃO MOURA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Portaria de Nomeação nº 07/2025-GP

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.11.17.1**

CONTRATO Nº 2025.11.17.1. PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO PREÇO “CARONA” nº 2025.09.17.4. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILÁRIO DESTINADO A IMPLANTAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO E DE UM AUDITÓRIO MULTIFUNCIONAL, DECORRENTES DA REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO WILSON RORIZ.** Valor Global do Contrato: R\$ 162.954,00 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais)). Dotação Orçamentária: 27.01.04.122.0021.2.192.000 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.

Signatários: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, neste ato representado pelo respectivo Sr. Francisco Ary de Melo e Silva Filho, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, denominado **contratante** e do outro lado à empresa ASTA MOBILI MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.531.706/0001-43, sediada na Rua Aparício Antônio Sgarioni, nº 110, CEP 95270-000, Município de Flores da Cunha/RS - através do seu representante legal, Sr. Cláudio Maurício Marcon Bertazzo, denominado **contratado**. Vigência do Contrato: 12 meses, a partir da data de sua assinatura. Crato-CE, 17 de novembro de 2025.